



# *Prefeitura Municipal de São Jerônimo*

## *Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente*

### **CONSULTA PÚBLICA PARA REGULAMENTAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DO RIO JACUÍ**

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo, por meio da Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente (CMMA), convida a todos para participarem de CONSULTA PÚBLICA para definição da dimensão e dos limites da ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO JACUÍ, em cumprimento à Lei Federal nº 9.985/2000 (Art. 22), ao Decreto Federal nº 4.340/2002 (Art. 5º) e ao Decreto Estadual nº 53.037/2016. Criada através da Lei Municipal nº 2.859, de 04 de maio de 2010, o principal objetivo do ato é regularizar esta UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC), visto que não houve na época consulta pública prévia ou definição clara de sua dimensão e de seus limites. A referida base legal apenas delimita que a UC é composta pelo espaço da calha do Rio Jacuí no trecho compreendido “entre a foz do Arroio do Conde e a ponta jusante da Ilha das Flores”, por meio das Coordenadas Geográficas 51º 46’ 55” e 51º 43’ 22”, e proíbe a execução de algumas atividades em seu interior.

A fim de subsidiar a regularização da área, a CMMA contatou a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) no ano de 2020, a qual elaborou o documento *Proposta de Delimitação da Área de Proteção Ambiental de São Jerônimo, Rio Grande do Sul*, emitido em 08 de abril de 2021, disponível para leitura.. A necessidade de consulta pública também foi informada à CMMA pela SEMA, tendo a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a UC (Lei Federal nº 9.985/2000, Art. 22, § 2º).

A Área de Proteção Ambiental (APA) é uma UC de Uso Sustentável, constituída de terras públicas e privadas, não havendo desapropriação de propriedades privadas existentes em seu interior, onde é permitido o uso direto dos recursos naturais. Os principais objetivos da APA são proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais, paisagísticos, culturais e religiosos. Geram-se, assim, condições para o estabelecimento de bases para uma economia sustentável, promovendo emprego e renda para a população local e para a recuperação das áreas degradadas, bem como um diálogo permanente com a população local e com os atores territoriais.

Para receber as contribuições dos interessados, disponibilizamos um **Formulário** onde a população de São Jerônimo e a sociedade em geral poderão manifestar sua opinião quanto à APA, o qual ficará disponível para preenchimento nos próximos 30 (trinta) dias. Qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, inclusive entidades da sociedade civil, poderá encaminhar suas contribuições. A consulta e, portanto, o Formulário, são baseados no documento *Proposta de Delimitação da Área de Proteção Ambiental de São Jerônimo*, o qual contém três propostas distintas de limites para regulamentação da UC, disponível para leitura.



***Prefeitura Municipal de São Jerônimo***  
***Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente***

Dúvidas podem ser encaminhadas para a CMMA através do endereço eletrônico  
[meioambiente@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:meioambiente@saojeronimo.rs.gov.br).